



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Tiradentes		
EMENTA: Altera a razão social do Instituto Tiradentes S/C LTDA, para Organização de Ensino José Maria Bandeira S/S LTDA.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 0302916/2015	PARECER Nº 0034/2015	APROVADO EM: 28.01.2015

I – RELATÓRIO

José Maria Bandeira Barbosa, diretor do Colégio Tiradentes, nesta capital, mediante Ofício nº 01/2015, sem data, solicita a este Conselho que o referido Colégio, INEP 23078065, CNPJ nº 07.372.246/0002-14, altere a razão social de Instituto Tiradentes S/C LTDA para Organização de Ensino José Maria Bandeira S/S LTDA, CNPJ nº 09.594.986/0002-20.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O teor do processo está em conformidade com o que dispõe a legislação vigente que rege as relações comerciais.

III – VOTO DO RELATOR

Acolha-se a postulação do requerente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO

Relator

SEBASTIÃO TOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: EBB
Revisor: JAA